

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **CLAUDEMIR CUNHAGUI**, de que na data de 11/12/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04664** em face da constatação da seguinte irregularidade **Terrenos localizados no bairro Pôr do Sol, Parte do Lote 1 e Parte A do Lote 2**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Andréia da Cruz
- Thiago Cavalcante
- Camila Celuppi